



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 42, DE 29 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre Utilidade Pública a Federação Paulista de Associação de Moradores, FEPAM”

Projeto de Lei nº 36/2022 – autoria do Vereador Lucas de Assis Costa

Processo nº 1396/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Federação Paulista de Associação de Moradores (FEPAM), entidade sem fins lucrativos, inscrição no CNPJ 38.894.077/0001-25, com sede estabelecida no Endereço: Rua Largo Sete de Setembro, nº 52, 7º andar, sala 706-B, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01501-050, e-mail: [fepamestadual@gmail.com](mailto:fepamestadual@gmail.com).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 29 de junho de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares